



Ofício nº 62/2023- SEPLAN

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Barra do Corda/MA, 06 de fevereiro de 2023

A

Comissão Permanente de Licitação

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barra do Corda/MA

Assunto: Aditivo de aproximadamente 25% do contrato nº 408/2022, tendo como contratada a empresa COMUNICAO IMPAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.998.847/0001-00

Ilma. Senhora

CONSIDERANDO, que a empresa vem desempenhando fielmente o objeto contratual mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações.

CONSIDERANDO, que o acréscimo está previsto em aproximadamente 25%, portanto dentro do previsto no Artigo 65, §1 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, que o acréscimo está em conformidade com o Artigo 65, §1 da Lei nº 8.666/93.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Pelos substratos fáticos e probatórios, acima elencados, venho através deste solicitar que seja realizado aditivo do contrato de Aditivo de aproximadamente 25% do contrato nº 408/2022, tendo como contratada a empresa Comunicação Impar LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.998.847/0001-00, conforme Procedimento Administrativo nº 1.894/2022 e Dispensa de licitação nº 29/2022, que versa sobre a contratação de empresa

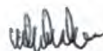
especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do Município de Barra do Corda- MA. Assim, solicita-se a sua prorrogação conforme a **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES**.

Tendo em vista a sua premente necessidade que está próximo de ultrapassar o limite já licitado. Diante ao exposto solicitamos que seja realizado **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**, conforme 65, §1 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE APROXIMADA A ADITIVAR 25% (1º ADITIVO)
Publicação de avisos de licitações e outras de interesse da administração em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, no formato 2(colunas)x8,00 cm de altura aproximadamente.	UND	54	13

Diante ao exposto solicitamos que seja realizado aditivo de quantidade de aproximadamente 25% sobre a quantidade inicial do contrato, conforme identificados na tabela em cima.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CONTRATO Nº 408/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Planejamento e gestão, CNPJ nº. 06.769.798/0001-17, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão a SRA. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portadora do CPF nº 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP- MA, residente e domiciliada na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trizidela, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa SRA. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1608976 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua Floripedes Coelho dos Passos, nº 637 INCRA, Contratante doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: COMUNICACAO IMPAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.998.847/0001-00, com sede à Av. dos Holandeses, nº 11, bairro Ponta da areia em São Luís, neste ato representado pelo Sr. **PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF nº 002.141.383-56, RG nº 0166765520012 SSP MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal no caput, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE E o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº 1.894/2022, dispensa Nº 29/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, N° 371- Centro – CEP: 65.950-000



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- Prestar o serviço no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- Prestar o serviço do contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Prestar o serviço do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo n° 1.894/2022
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I - O prazo da prestação de serviço será de 05 (cinco) dias úteis, que fará a solicitação a contratante conforme a necessidade de cada setor.

II - A execução dos serviços serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E
GESTÃO
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



III - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até dia 31/12/2022, prorrogável por períodos sucessivos, de acordo com a lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 12.960,00**(doze mil novecentos e sessenta reais). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.	Publicação de avisos de licitação e outras publicações de interesse da prefeitura municipal de Barra do Corda do Maranhão. A serem veiculados em jornal de grande circulação regional ou nacional, cuja publicação seja diária, em preto e branco, de 02 (duas) colunas x 8,0cm de altura aproximadamente	UND	54	240,00	12.960,00
VALOR TOTAL					12.960,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL E
GESTÃO
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo **Sr. RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA CPF nº 076.827.393-55** representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL E GESTÃO
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 29/2022, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em site oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 04 de agosto de 2022.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
Sra. Maria Edilma Ferreira Miranda
Contratante


COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA
Sra. Maria Edivanira Pereira da Silva
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL E
GESTÃO
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro - CEP: 65.950-000



Patricia Mondego Freire de Vasconcelos

IMPAR COMUNICACAO LTDA
CNPJ nº 44.988.847/0001-00
PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 Donielly Rosalvo de O. M. L. M. C. CPF 053 030 283 12
- 2 Mônica Rodrigues Lima CPF 61430 255 371



EXTRATO DE CONTRATO nº 408 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1894/2022 - Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 29/2022/MA. Contratado: **COMUNICACAO IMPAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.998.847/0001-00.** Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 12.960,00(doze mil novecentos e sessenta reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31/12/2022DATA: Barra do Corda (MA), 04 de agosto de 2022.ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 408/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1894/2022 – Barra do Corda/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 29/2022/MA. Contratado: **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.998.847/0001-00.** Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: de R\$ 12.960,00**(doze mil novecentos e sessenta reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31/12/2022 DATA: Barra do Corda (MA), 04 de agosto de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 410 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.639/2022 – Barra do Corda/MA. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3., **PREGÃO ELETRÔNICO 91/2022, Contratado: HOSPMED EIRELI, inscrito no CNPJ nº 00.156.820/0001-77.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. **Valor: R\$ 256.200,00** (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de agosto de 2022. **MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG:** Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 162/2022 PROCESO. 043/2022 TOMADA DE PREÇO Nº007/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e O J CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J: 26.826.898/0001-45 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a contrção de muros e uma capela no cemitério municipal para atender as necessidades do município de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela **CONTRATADA VALOR: R\$ 470.636,26** (Quatrocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme ordem de serviço. **MODALIDADE:** Tomada de Preço **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz – Secretaria Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa, Contratante e O J CONSTRUTORA LTDA, por Iveth Kassia Araujo Teixeira Lima, CPF nº 907.654.863-34, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 08/08/2022 a 08/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.075/2022. INEXIGIBILIDADE Nº. 005 /2022. OBJETO: Contratação de artista para se apresentarem no XVI Matões Fest no Município de Matões no ano de 2022. PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADO: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA.** Valor Global: R\$ 160.000,00 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0215 – Sec. De Juv. Cult., Turismo, Esporte e Lazer **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.0140.1041 – Realização das Atividades do Matões Fest **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretária Municipal de Juv., Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, **EMPRESA VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.076/2022. INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022. OBJETO: Contratação de artista para se apresentarem no XVI Matões Fest no Município de Matões no ano de 2022. PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADO: MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Valor Global: R\$ 100.000,00 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0215 – Sec. De Juv. Cult., Turismo, Esporte e Lazer **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.0140.1041 – Realização das Atividades do Matões Fest **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretária Municipal de Juv., Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, **EMPRESA MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ Nº 43.366.114/0001-62.** Matões - MA, 08 de Agosto de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

Extrato de Contrato. Contrato nº 099/2022 – PMPN. Processo Administrativo nº 062-06/2022.01 – PMPN. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2022 – PMPN. objeto: contratação de empresa Especializada em locação máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Paulino Neves/MA. contratada: r. de o. costa-comercio, estabelecida na avenida principal, nº 102, paxica no município de tutoia (ma), inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.772.438/0001-08. data da assinatura do contrato: 09 de agosto de 2022. vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. valor: R\$ 161.692,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e dois reais). paulino neves (MA), 09 de agosto de 2022. contratante: secretaria municipal de Planejamento e Finanças de paulino neves (MA). Joseildon Soares de Sousa, secretário municipal de Planejamento e Finanças.

Extrato de Contrato. Contrato nº 100/2022 – PMPN. Processo Administrativo nº 062-06/2022.01 – PMPN. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2022 – PMPN. objeto: contratação de emPresa Especializada em locação máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Paulino Neves/ma. Contratada: pac master locação e serviços ltda, estabelecida na rua 03 – JARDIM são cristóvão II, nº 14, no município de são luís (ma), inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 13.154.462/0001-05. data da assinatura do contrato: 09 de agosto de 2022. vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. valor: R\$ 482.050,00(quatrocentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais). paulino neves (MA), 09 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de Planejamento e Finanças de Paulino Neves (MA). Joseildon Soares de Sousa, Secretário municipal de Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.894/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. 29/2022/MA. Contratado: **COMUNICACAO IMPAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **44.998.847/0001-00**. Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: de R\$ 12.960,00(doze mil novecentos e sessenta reais)**. A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31/12/2022 DATA: Barra do Corda (MA), 04 de agosto de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.953/2022- Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.556/93.

A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1012.2030.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 4.061.030,00 (quatro milhões, sessenta e um mil e trinta reais).

Início da disputa ocorrerá dia 24 de agosto de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda-MA, 9 de agosto de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.894/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº 29/2022/MA. Contratada: COMUNICACAO IMPAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.998.847/0001-00. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.639/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de lot de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. PREGÃO ELETRÔNICO 91/2022, Contratado: HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.156.820/0001-77. Contratante: secretaria municipal de Assistência social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 05/08/2022, página 252, seção 3, onde se lê: Tomada de preço nº 22/2022. Leia-se: Tomada de preço 23/2022.

RETIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

CONTRATO Nº 395-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 02 de agosto de 2022, seção 03, página 23, onde se lê: Valor total R\$ 12.482,20 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Lê-se: Valor total R\$ 9.582,40 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Onde se lê: CNPJ: 32.644.636/0001-62. Lê-se: CNPJ: 20.838.551/0001-36.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

CONTRATO 396/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 02 de agosto de 2022, seção 03, página 23, Onde se lê: CNPJ: 32.644.636/0001-62. Lê-se: CNPJ: 20.838.551/0001-36.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

CONTRATO 397/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 02 de agosto de 2022, seção 03, página 23, Onde se lê: CNPJ: 32.644.636/0001-62. Lê-se: CNPJ: 20.838.551/0001-36.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

CONTRATO 398/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 02 de agosto de 2022, seção 03, página 23, Onde se lê: CNPJ: 32.644.636/0001-62. Lê-se: CNPJ: 20.838.551/0001-36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, nº 64, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA, CEP. 65.395-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob regime de concessão de serviço público, para obtenção da melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado, objetivando a delegação da prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, bem como a prestação de SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE CONCESSÃO, previsto na Lei Federal nº 8.987/95 e na Lei Municipal nº 014/2018.

A sessão pública ocorrerá no dia 13 de setembro de 2022, às 08:00 horas, Sala de sessões da Comissão de Licitações, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA, CEP. 65.395-000. O edital, poderá ser consultado por qualquer interessado no site http://bomjesusdasselvas.ma.gov.br/.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/faustendoc.html, pelo código 0590202081000250



1677-7069

Nº 151, quarta-feira, 10 de agosto de 2022.



plataforma completa do Edital e de seus Anexos deverá ser obtida pelos interessados no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Centro - Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000.

Bom Jesus das Selvas-MA, 8 de agosto de 2022.

HERBETH DOS SANTOS FONSECA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Processo Licitatório Nº 1.568/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Carlos Mailson Barbosa Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto Contratação de empresa para Aquisição de Medicamento e Material de uso em geral (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos, Odontológicos, Laboratoriais e Psicotrópicos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Buriti/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Buriti/MA, fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

A REVOGAÇÃO se faz, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, apontados no Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município anexo aos autos do processo, levando em consideração que a Administração pode revogar seus próprios atos.

Buriti-MA, 8 de agosto de 2022.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos nos prédios públicos. - DO VALOR R\$: 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa reais). CONTRATADA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.497.557/0001-61. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos nos prédios públicos. - DO VALOR R\$: 272.150,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e sessenta reais). CONTRATADA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.497.557/0001-61. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos nos prédios públicos. - DO VALOR R\$: 328.850,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais). CONTRATADA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.497.557/0001-61. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos nos prédios públicos. - DO VALOR R\$: 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). CONTRATADA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.497.557/0001-61. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.064/2022. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a empresa M RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO, CNPJ: 32.123.255/0001-38. OBJETO - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTOS LEGAL: 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no couter a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 745.465,85 (Setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.265.0251.2049; 12.366.0251.2136; 12.365.0251.2137; 12.261.0251.2042; NATUREZA: 3.3.90.30 - Material de Consumo, FONTE: PNAE. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura e pela empresa a Sra. MARLETE RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo REF: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e S. DE OLIVEIRA CHAVES ME CNPJ: 05.757.618/0001-14. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 086.1/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO MÉDICO (UBS), devendo ser considerado a partir de 18 de junho de 2022 até 18 de junho de 2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.008 7387 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA. MUN. DE INFR. HAB. E DES. URBANO 10.301.0082.1012.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações- CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

Quarto Termo Aditivo REF: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e S. DE OLIVEIRA CHAVES ME CNPJ: 05.757.618/0001-14. - OBJETO: o ACRESCIMTO no valor global do contrato nº 086.1/2020, firmado entre as partes em 30/09/2021, O valor do presente Aditivo é de R\$ 88.212,76 (oitenta e oito mil, duzentos e doze reais, setenta e seis centavos), correspondente ao percentual aproximado de 19% (dezenove por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 469.756,64 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 557.969,40 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais, quarenta e quatro centavos), que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE



EXTRATO DE CONTRATO nº 408 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1894/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. 29/2022/MA. Contratado: **COMUNICACAO IMPAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.998.847/0001-00.** Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).** A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31/12/2022 DATA: Barra do Corda (MA), 04 de agosto de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 408/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022, QUE ENTRE SI AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA E A EMPRESA COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins, 371, Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP - MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA e a empresa **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA**, com sede na Av. Holandeses nº 11, bairro ponta da areia em São Luis, inscrita no CNPJ sob o nº **44.998.847/0001-00**, neste ato representado pelo Sra. PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS, RG nº **0166765520012** SSP MA , CPF nº **002.141.383-56**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o primeiro termo aditivo, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no estado do maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 408/2022**, o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 04 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 04 de agosto de 2022 a 04 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

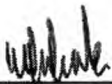


CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

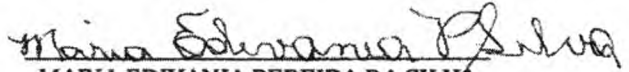
E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022.



MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE

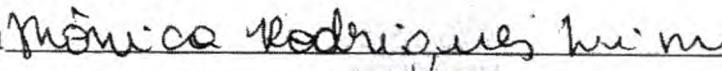
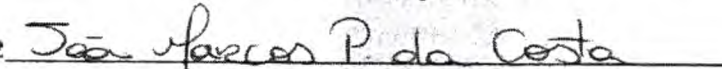


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA
CNPJ nº 44.998.847/0001-00
PATRICIA MONDEGO FREIRE DE
VASCONCELOS
CPF nº 002.141.383-56
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1  CPF 604.302.553-31
- 2  CPF 064.486.323-44

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.758/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 465/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 107/2022. CONTRATADA: CARDOSO PNEUS LTDA, CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Objeto de aditivo contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão nos serviços à população do município de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c8985fc1148db31c87259b41a670d365700f94e6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.242/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 333/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 68/2022. CONTRATADA: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Objeto de aditivo contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de bloquetes sextavados para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura, através da secretaria de planejamento Orçamento da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA CARG: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d79e4579cb1db77b276f6a0ba2f16833e95108bf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 387/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 58/2022. CONTRATADA: J G M DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Objeto de aditivo: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de matérias de informática se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta administração municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 20 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de julho de 2022 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 27e391743fa2824c4793da713d8bd796ffc0b85

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 133/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 16/2022. CONTRATADA: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Objeto de aditivo contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esporte e juventude de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 18 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 18 de abril de 2022 a 18 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a9837578afd236d2fb39ddf5c3e46ebe32aeb8e4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.894/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 408/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 29/2022. CONTRATADA: COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA, CNPJ nº 44.998.847/0001-00. Objeto de aditivo contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no estado do maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 04 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 04 de agosto de 2022 a 04 de abril de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 51993c888af75ac84dbe257124c8142d3181b16f

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.078/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 305/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 49/2022. CONTRATADA: POSTO BELCHIOR LTDA, CNPJ nº 24.904.850/0001-82. Objeto de aditivo: contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum, Óleo diesel Comum, Óleo Diesel S10, e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 26 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 26 de maio de 2022 a 26 de julho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.894/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 408/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 29/2022. CONTRATADA: COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA, CNPJ nº 44.998.847/0001-00. Objeto de aditivo contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no estado do Maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 04 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 04 de agosto de 2022 a 04 de abril de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.894/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 408/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 29/2022. CONTRATADA: **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA**, CNPJ nº 44.998.847/0001-00. Objeto de aditivo contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no estado do maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 04 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 04 de agosto de 2022 a 04 de abril de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.241/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 365/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 70/2022. **CONTRATADA:** R. N. ALVES DOS REIS LTDA, CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Objeto de aditivo contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de bloquetes sextavados no município de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 01 de agosto de 2022 a 20 de abril de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.376/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 403/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 107/2022. **CONTRATADA:** AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA EPP, CNPJ nº 979.564.818-72. Objeto de aditivo contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para poços artesianos, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura no serviço de abastecimento de água a população do município de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 01 de agosto de 2022 a 01 de abril de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.758/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 465/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 107/2022. **CONTRATADA:** CARDOSO PNEUS LTDA, CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Objeto de aditivo contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão nos serviços à população do município de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.242/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 333/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 68/2022. **CONTRATADA:** DIAS VIDEL – EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Objeto de aditivo contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de bloquetes sextavados para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura, através da secretaria de planejamento Orçamento da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA CARG: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 387/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 58/2022. **CONTRATADA:** J G M DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Objeto de aditivo: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de matérias de informática se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta administração municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 20 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de julho de 2022 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 133/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 16/2022. **CONTRATADA:** 100 SPORTS EIRELI, CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Objeto de aditivo contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esporte e juventude de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 18 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 18 de abril de 2022 a 18 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.894/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 408/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 29/2022. **CONTRATADA:** COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA, CNPJ nº 44.998.847/0001-00. Objeto de aditivo contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no estado do maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 04 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 04 de agosto de 2022 a 04 de abril de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.078/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 305/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 49/2022. **CONTRATADA:** POSTO BELCHIOR LTDA, CNPJ nº 24.904.850/0001-82. Objeto de aditivo: contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum, Óleo diesel Comum, Óleo Diesel S10, e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretária de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 26 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 26 de maio de 2022 a 26 de julho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do município dia **13/01/2023**. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº **01/2022**. Termo aditivo do contrato nº **305/2022**, página **4/6**, processo administrativo nº **1.078/2022**, onde se lê: **30 de dezembro de 2022. Ler-se: 21 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda** CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do município dia **13/01/2023**. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº **01/2022**. Termo aditivo do contrato nº **334/2022**, página **3/6**, processo administrativo nº **1.242/2022**, onde se lê: **30 de dezembro de 2022. Ler-se: 27 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda** CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do município dia **13/01/2023**. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº **01/2022**. Termo aditivo do contrato nº **333/2022**, página **4/6**, processo administrativo nº **1.242/2022**, onde se lê: **30 de dezembro de 2022. Ler-se: 27 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda** CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra/MA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do município dia **13/01/2023**. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº **01/2022**. Termo aditivo do contrato nº **408/2022**, página **4**, processo administrativo nº **1.894/2022**, onde se lê: **PREGÃO ELETRONICO. Ler-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda** CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra/MA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do município dia **13/01/2023**. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº **01/2022**. Termo aditivo do contrato nº **403/2022**, página **4**, processo administrativo nº **1.376/2022**, onde se lê: **PREGÃO ELETRONICO Nº 107/2022. Ler-se: PREGÃO ELETRONICO Nº 84/2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda** CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra/MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Processo nº
Assinatura
CPL

Fls. nº
Processo nº
Assinatura
CPL

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do município dia 13/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 403/2022, página 4, processo administrativo nº 1.376/2022, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022. Ler-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra/MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 80d0ea73b0eb467c344259426c7e0581bac5b8fb

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do município dia 13/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 408/2022, página 4, processo administrativo nº 1.894/2022, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO. Ler-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra/MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: f2717384a6f0f1176b8fd86cc8d8c044bcf876d

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do município dia 13/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 333/2022, página 4/6, processo administrativo nº 1.242/2022, onde se lê: 30 de dezembro de 2022. Ler-se: 27 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra/MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: ddae94914ff62f71ae88bc9e6f8a000955624c72

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do município dia 13/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 334/2022, página 3/6, processo administrativo nº 1.242/2022, onde se lê: 30 de dezembro de 2022. Ler-se: 27 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: d1e52133e109fa2081c59e649ebe55d6189cc61e

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do município dia 13/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 305/2022, página 4/6, processo administrativo nº 1.078/2022, onde se lê: 30 de dezembro de 2022. Ler-se: 21 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: ea676d9852ec2c7c9d2839ade4913e899c62fec5

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2800/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000; 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto Atividade: 2025; 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ 22.232.444,98 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 06 de fevereiro de 2023 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 20 de janeiro de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 12d2ce7a8da59c86b8f3c5fd3d9b144acd845fb2



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário do estado do maranhão do dia 17/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 403/2022, pagina 4, processo administrativo nº 1.376/2022, onde se lê: **PREGÃO ELETRONICO Nº 107/2022. Ler-se: PREGÃO ELETRONICO Nº 84/202.** DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: **Maria Edilma Ferreira Miranda** CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra/MA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário do estado do maranhão do dia 17/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 305/2022, pagina 4, processo administrativo nº 1.078/2022, onde se lê: **30 de dezembro de 2022. Ler-se: 21 de dezembro de 2022.** DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: **Maria Edilma Ferreira Miranda** CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário do estado do maranhão do dia 17/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 334/2022, pagina 3, processo administrativo nº 1.242/2022, onde se lê: **30 de dezembro de 2022. Ler-se: 27 de dezembro de 2022.** DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: **Maria Edilma Ferreira Miranda** CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário do estado do maranhão do dia 17/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 333/2022, pagina 4, processo administrativo nº 1.242/2022, onde se lê: **30 de dezembro de 2022. Ler-se: 27 de dezembro de 2022.** DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: **Maria Edilma Ferreira Miranda** CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra/MA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do diário do estado do maranhão do dia 17/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 408/2022, pagina 4, processo administrativo nº 1.894/2022, onde se lê: **PREGÃO ELETRONICO. Ler-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO.** DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: **Maria Edilma Ferreira Miranda** CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra/MA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO Na publicação do diário do estado do maranhão do dia 17/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 333/2022, página 4, processo administrativo nº 1.242/2022, onde se lê: 30 de dezembro de 2022. Ler-se: 27 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra/MA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO Na publicação do diário do estado do maranhão do dia 17/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 408/2022, página 4, processo administrativo nº 1.894/2022, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO. Ler-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra/MA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO Na publicação do diário do estado do maranhão do dia 17/01/2023. Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01/2022. Termo aditivo do contrato nº 403/2022, página 4, processo administrativo nº 1.376/2022, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022. Ler-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 janeiro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. O Município de Bom Lugar - MA, através da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretarias de Assistência Social, com base na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados que, fará realizar às 14:00h (quatorze) do dia 27 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, do tipo menor preço GLOBAL, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Construção de 87(oitenta e sete) Unidades Habitacionais Padrão, no município de Bom Lugar/MA. Conforme edital e seus anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, às 14:00h (quatorze), na sala da CPL da Prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta, onde poderão ser consultados gratuita ou obtido através de mídia eletrônica, pelo e-mail pmbllicitacao@gmail.com e pelo portal da transparência do município através do site bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (99) 98545-1546 e no mesmo endereço e e-mail citados acima. Prefeitura Municipal de Bom Lugar-MA, 19 de janeiro de 2023. FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 06/2023, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização dos eventos a serem realizados no ano de 2023, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 06 de fevereiro de 2023, às 014:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente

de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapió.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 16 de janeiro de 2023. Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 041/2022, torna pública que realizará na data do dia 07 de fevereiro de 2023 às 10h00min licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para eventuais e futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serigrafia para atender as necessidades do município de Centro do Guilherme/MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com. Centro do Guilherme/MA, 19 de janeiro de 2023. Pedro Silveira Pregoeiro Centro do Guilherme/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de grãos e fertilizante de interesse deste município. ABERTURA: 03 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roques/ nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro, Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: email cplicidelandia@gmail.com e telefone: 99 9 88054715. OnykleyFatiano Domingos Soares - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. O MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, através da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 01/2023, para para a aquisição de gêneros da Alimentação Escolar diretamente da gricultura Familiar conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013. A entrega dos envelopes deverá ser feita, a partir da data da publicação desta Chamada Pública até o 23 de fevereiro de 2023, das 08h às 12h, no Departamento de Alimentação Escolar/30%, situado na Travessa Rotary Club, S/N, bairro São Benedito-Codó-MA. Os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação de HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇO. As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados e identificados conforme a Chamada Pública nº 01/2023. O edital encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Codó/MA, situada a Praça Ferreira Bayma, S/N, Centro. Codó/MA, 17 de janeiro de 2023. Bárbara Lethycia Silva Sousa - Secretária Municipal de Educação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMUNICACAO IMPAR LTDA
CNPJ: 44.988.847/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:31 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **F88B.4023.179B.6247**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000811/23

Data da

04/01/2023 09:07:51

Inscrição Estadual: 127411593

CPF/CNPJ: 44988847000100

Razão Social: COMUNICACAO IMPAR LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES - (CARAVELAS T 02), 11 COND FAROL DA ILHA;APT 144;

Telefone: (98)84971643

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/02/2023 10:02:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001314/23

Data da

04/01/2023 09:07:19

Inscrição Estadual: 127411593

CPF/CNPJ: 44988847000100

Razão Social: COMUNICACAO IMPAR LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES - (CARAVELAS T 02), 11 COND FAROL DA ILHA;APT 144;

Telefone: (98)84971643

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/02/2023 09:59:21



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007437202022

Validade: 24/02/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 44.988.847/0001-00	Inscrição Municipal: 3682408867
Razão Social: COMUNICACAO IMPAR LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
581230100 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES - (CARAVELAS T.02)	
Número: 11	Complemento: COND FAROL DA ILHA;APT 144;
Bairro: PONTA D AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **27 de outubro de 2022 às 17:07**, sob o código de autenticidade nº **69CB32665372CDCDFCDB4D1FC6B95CB8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.988.847/0001-00
Razão Social: COMUNICACAO IMPAR LTDA
Endereço: AV DOS HOLANDESES 11 COND FAROL DA ILHA AP 144 / PONTA DA AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011602335908046530

Informação obtida em 30/01/2023 10:40:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNICACAO IMPAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.988.847/0001-00

Certidão n.º: 5261927/2023

Expedição: 06/02/2023, às 10:16:38

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNICACAO IMPAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **44.988.847/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022/ PMBDC – MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento TERMO ADITIVO, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no estado do maranhão, de matérias tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda – MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do termo aditivo, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 06 de fevereiro de 2023.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda - MA

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº ___/2023

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº ___/2023, AO CONTRATO Nº ___/2022, DE ___ DE ___ DE ___, ORIGINADO DO PROCESSO _____ Nº ___/___, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF nº 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na avenida Roseana Sarney, nº 164, Trizidela, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa S_____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____ - _____, denominado simplesmente CONTRATADO, celebram entre si o presente _____ termo aditivo, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no estado do maranhão, de matérias tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda – MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. ___/2022, alterando o valor do contrato inicial: **R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)**, para acréscimo correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de **R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais)**. Perfazendo um valor total global de **R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais)**. Conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QUANT ADITIVADA 25%	V. UNIT	V. TOTAL
1	Publicação de avisos de licitação e outras publicações de interesse da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA. A serem veiculados em jornal de grande circulação regional ou nacional, cuja publicação seja diária em preto e branco, de 02 (duas) colunas x 8,0cm de altura aproximadamente	UND	54	13	240,00	3.120,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.120,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2023.

CNPJ nº _____

CPF nº _____

CONTRATADO

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 408/2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, COMPREENDENDO PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, DE MATERIAS TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÕES, EDITAIS E OUTROS CONGENERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PARECER JURIDICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, COMPREENDENDO PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, DE MATERIAS TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÕES, EDITAIS E OUTROS CONGENERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA. ANALISE JURIDICA. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS. HIPOTESE DO ART. 65, I, "b", DA LEI Nº 8.666/93

I – DO RELATÓRIO

1.1 Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993. A

respeito do pedido da empresa **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA**, CNPJ nº 44.998.847/0001-00, na qual requer o presente Termo de Aditivo, a alteração da cláusula nona do contrato nº 408/2022, alterando o valor do contrato inicial do valor: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). Perfazendo um valor global de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais). O contrato original tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal de grande circulação no estado do Maranhão, de matérias tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA.

1.3. Quanto ao termo Aditivo, este trata, em especial, do aumento dos quantitativos de valores do contrato Administrativo nº 408/2022.

II- DO OBJETO

2.1 O Presente termo tem como objeto aditivar os quantitativos nos termos previstos no art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. Ficando por este termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº 408/2022, alterando o valor do contrato inicial do valor : R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). Perfazendo um valor global de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais). O contrato original tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal de grande circulação no estado do Maranhão, de

matérias tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA, e a empresa **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA.**

É o breve relato.

III – DA ANÁLISE JURÍDICA:

03. Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação” [2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo”.

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

04. Diante da análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é a alteração da cláusula nona do contrato nº 408/2022,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



alterando o valor do contrato inicial do valor: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais). Perfazendo um valor global de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

A Lei Federal nº 8.666/1993, a teor de seu art.65, Inciso I, alínea "b", prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos desde que:

O art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, incumbe, a esta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação (CPL), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município de Barra do Corda, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Dirlei Vitor da Silva
Assessoria Jurídica/CPL

Salientamos que o parecer jurídico, está baseado nos documentos em anexo, emitido pela secretaria municipal de Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme documentação e planilhas anexo aos autos. Ressaltamos ainda, que o parecer jurídico, analisa, apenas, a formalidade do art. 65, da Lei 8.666/93, as demais apreciações relacionada as composições de valores, são de responsabilidade da área técnica de saúde.

IV- CONCLUSÃO

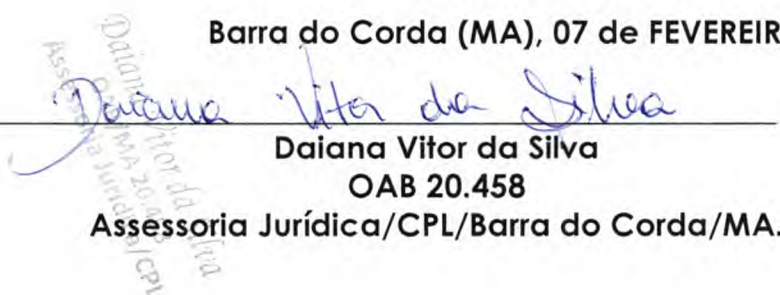
Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, esta Assessoria Jurídica, manifesta se pela **viabilidade jurídica dos acréscimos pretendidos**, objeto da minuta do Segundo Termo aditivo ao Contrato Administrativo, conforme delineado no presente Parecer.

Nestes termos, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta assessoria jurídica, opina pelo prosseguimento do feito, preenchidos os requisitos legais, consoante a fundamentação supra, não haverá óbices ao aditamento contratual.

Isto posto, sugere-se a remessa dos autos à Autoridade Superior, para conhecimento e adoção das providências exaradas nesta manifestação jurídica

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Barra do Corda (MA), 07 de FEVEREIRO de 2023.



Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail:cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022/ PMBDC – MA

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de acréscimo de valor do contrato 408/2022, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022/ PMBDC – MA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no estado do maranhão, de matérias tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda – MA**, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para RATIFICAÇÃO, da autoridade superior.

Barra do Corda/MA, em 08 de fevereiro de 2023.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS
Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda (MA).
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17




**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022/ PMBDC – MA**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o aditamento de acréscimo de valor, do **CONTRATO**, em conformidade ao disposto no Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no aditivo** do Contrato nº 408/2022, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no estado do maranhão, de matérias tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda – MA, através da empresa COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.998.847/0001-00, neste ato representada pelo senhor Patricia Mondego Freire de Vasconcelos, inscrita no CPF: 002.141.383-56, cujo alteração da cláusula nona do contrato nº. 408/2022, alterando o valor do contrato inicial: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), para acréscimo correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Perfazendo um valor total global de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 09 de fevereiro de 2023.



Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2023

TERMO ADITIVO Nº 02/2023, AO CONTRATO Nº 408/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA E A EMPRESA COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF nº 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na avenida Roseana Sarney, nº 164, Trizidela, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.998.847/0001-00**, neste ato representada pelo senhor **Patrícia Mondego Freire de Vasconcelos**, inscrita no CPF: **002.141.383-56**, denominado simplesmente CONTRATADO, celebram entre si o presente **segundo** termo aditivo, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em jornal diário de grande circulação no estado do maranhão, de matérias tais como avisos de licitações, editais e outros congêneres para atender as necessidades do município de Barra do Corda – MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. **408/2022**, alterando o valor do contrato inicial: **R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)**, para acréscimo correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de **R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais)**. Perfazendo um valor total global de **R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais)**. Conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QUANT ADITIVADA 25%	V. UNIT	V. TOTAL
1	Publicação de avisos de licitação e outras publicações de interesse da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA. A serem veiculados em jornal de grande circulação regional ou nacional, cuja publicação seja diária em preto e branco, de 02 (duas) colunas x 8,0cm de altura aproximadamente	UND	54	13	240,00	3.120,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.120,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Conforme permitido pelo Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

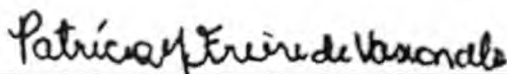
Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

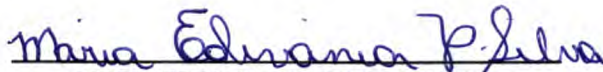
Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2023.



COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA
CNPJ nº 44.998.847/0001-00
Patricia Mondego Freire de Vasconcelos
CPF: 002.141.383-56
CONTRATADO

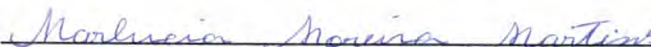
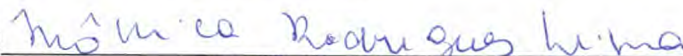


MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão
CONTRATANTE



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 951.945.793-20
2. 
CPF: 61430255331



EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 02/ 2023

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 408/2022. TERMO ADITIVO N° 02/2023, Contratado: **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA**, inscrita no CNPJ n° **44.998.847/0001-00**, neste ato representada pelo senhor **Patrícia Mondego Freire de Vasconcelos**, inscrita no CPF: **002.141.383-56**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. **408/2022**, alterando o valor do contrato inicial: **R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)**, para acréscimo correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de **R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais)**. Perfazendo um valor total global de **R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais)**. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2023. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 36/2023 – GAB, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, NAKYONE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 008.286.273-71, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 15 de fevereiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 304fca3eac96c3793da327d2e8dfa20bbcbca0e1f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sinésio Teixeira Mendes (Ponto 02), localizada na rua do comercio, s/n Povoado Ipiranga, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 02/2023/MA. Contratado: MARIA DO AMPARO DE SOUSA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 887.153.101-91. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (dezoito mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de fevereiro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO FILHO Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 68996da9a6b2298e7e3d08e1cf51d47d5f4963d5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/ 2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 406/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2022, Contratado: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.508.357/0001-08, neste ato representada pela senhora Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF: 948.742.802-00. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula sétima do contrato nº. 406/2022, alterando a vigência do contrato inicial de: 02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 02 de agosto de 2022 a 02 de agosto 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: b9a92e91a7812e28972842761e56855a769ea7d3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 405/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2022, Contratado: P A DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77, neste ato representada pela senhora Patrícia Almeida da Silva Milhomem, inscrita no CPF: 603.186.093-71. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula sétima do contrato nº. 405/2022, alterando a vigência do contrato inicial de: 02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 02 de agosto de 2022 a 02 de agosto 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: a05f015e5d752cf4325b4b102142912fa55e556b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/ 2023

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 408/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2023, Contratado: **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.998.847/0001-00**, neste ato representada pelo senhor **Patrícia Mondego Freire de Vasconcelos**, inscrita no CPF: **002.141.383-56**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. **408/2022**, alterando o valor do contrato inicial: **R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)**, para acréscimo correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de **R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais)**. Perfazendo um valor total global de **R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais)**. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2023. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: b19704fb4aa48875a1d9f3156abbad8eca71364

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022



EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 02/ 2023

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 408/2022.
TERMO ADITIVO N° 02/2023, Contratado:
COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA, inscrita no CNPJ n°
44.998.847/0001-00, neste ato representada pelo
senhor **Patrícia Mondego Freire de Vasconcelos**,
inscrita no CPF: **002.141.383-56**. Contratante:
Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e
gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração
da cláusula nona do contrato n°. **408/2022**, alterando
o valor do contrato inicial: **R\$ 12.960,00 (doze mil,
novecentos e sessenta reais)**, para acréscimo
correspondente a aproximadamente 25% (vinte e
cinco por cento) do contrato global, no valor de **R\$
3.120,00 (três mil e cento e vinte reais)**. Perfazendo
um valor total global de **R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e
oitenta reais)**. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de
fevereiro de 2023. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA
MIRANDA**. CARG: Secretária Municipal de
Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda –
MA.



do contrato inicial de: **02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, para **02 de agosto de 2022 a 02 de agosto 2023**. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de dezembro de 2022. ASS: **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA**. CARG: Secretária Municipal Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/ 2023 Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 408/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2023, Contratado: **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.998.847/0001-00**, neste ato representada pelo senhor **Patrícia Mondegó Freire de Vasconcelos**, inscrita no CPF: **002.141.383-56**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. **408/2022**, alterando o valor do contrato inicial: **RS 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)**, para acréscimo correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de **RS 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais)**. Perfazendo um valor total global de **RS 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais)**. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2023. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.088/2022 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº **308/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 56/2022. CONTRATADA: ROLIM & ROLIM, CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Objeto de aditivo: contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretária de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. O termo aditivo alterando o prazo de vigência de **31 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, para **31 de maio de 2022 a 30 de julho de 2023**. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA** CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 305/2022 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Quarto** Termo Aditivo do Contrato nº **67/2022 – DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2021/PMCN/MA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO nº 037/2021/PMCN/MA. TERMO ADITIVO Nº 04/2023. Objeto: contratação de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de pessoal da secretaria municipal de Barra do Corda-MA. Contratado: **L. FEITOSA DE SÁ**, CNPJ: **21.059.965/0001-20**, neste ato representado pelo Sr. **LEILTON FEITOSA DE SÁ**, inscrito no CPF nº **001.878.233-75**, RG nº **000054461896-3** SSP/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. **67/2022**, o termo aditivo alterando o prazo de vigência de **18 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023**, para **18 de fevereiro de 2022 a 18 de maio de 2023**. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de fevereiro de 2023. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2021 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro** Termo Aditivo do Contrato nº **226/2021 – Dispensa de Licitação nº. 85/2021. CONTRATADA: GILLIARD HEPAMENODAS BORGES DA SILVA, CPF sob o nº 004.229.74-58. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel**

social, com imóvel localizado na rua Amancio Jorge nº 185, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: o segundo termo aditivo alterando o prazo de vigência de 17 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2022, para 17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de dezembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2022 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo** Termo Aditivo do Contrato nº **60/2022 – Dispensa de Licitação nº. 09/2022. CONTRATADA: LEANDRO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 061.528.323-30. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário, Mayara Silvino Da Silva do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio amazonas nº 627, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: vigência de **16 de fevereiro de 2022 a 16 de agosto de 2022**, para **16 de fevereiro de 2022 a 16 de agosto de 2023**. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de fevereiro de 2023. ASS: **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA** CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.928/2022 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro** Termo Aditivo do Contrato nº **418/2022 – Dispensa de Licitação nº. 32/2022. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário, Rosa Pereira Da Silva Araújo do programa de aluguel social, com imóvel localizado na travessa nº 92, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo vigência de **23 de agosto de 2022 a 23 de fevereiro de 2023**, para **23 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023**. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de fevereiro de 2023. ASS: **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA** CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2022 Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 405/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2022, Contratado: **P A DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.306.596/0001-77**, neste ato representada pela senhora **Patrícia Almeida da Silva Milhomem**, inscrita no CPF: **603.186.093-71**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula sétima do contrato nº. **405/2022**, alterando a vigência do contrato inicial de: **02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, para **02 de agosto de 2022 a 02 de agosto 2023**. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de dezembro de 2022. ASS: **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA**. CARG: Secretária Municipal Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

APOSTILAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 27/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho nº 2023NE000059, de 25/01/2023, no valor de R\$ 121.660,68 (cento e